



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 128/2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

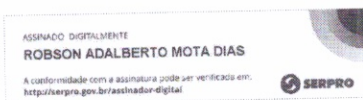
Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento, a Servidora **LUCIANA EMERIK MAGALHÃES TEIXEIRA**, matrícula 3637, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEB II MATEMÁTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **11 de outubro de 2024**.

Art. 2º. Escoado o prazo de que trata o artigo anterior, deverá a servidora retornar às suas funções independente de prévia comunicação ou notificação pelo Município, salvo convocação da mesma antes do término do prazo, hipótese em que será previamente comunicada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

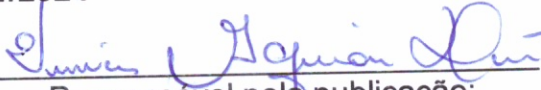
Coração de Jesus 11 de outubro de 2024.



ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período de: **11/10/2024** a **11/11/2024**


Responsável pela publicação: